

Ficha de Segurança

De acordo com o Regulamento da Comissão (UE) n.º 2020/878



Data de publicação: 13.10.2022

Edição: 1

Data de revisão: 13.10.2022

Revisão: 9

Sulfato de amónio

SECÇÃO 1		Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa
1.1	Identificador do produto	
	Nome comercial	Sulfato de amónio 20,5; Sulfato de amónio
	Código	DS-075
	Nome químico	Sulfato de amónio
	Fórmula molecular	(NH ₄) ₂ SO ₄
	Número de índice	Não aplicável
	Nº EINECS	231-984-1
	Nº CAS	7783-20-2
	Número de registo	01-2119455044-46-0028
	UFI	Não aplicável, uma vez que se trata de uma substância.
1.2	Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas	
	Utilização da substância / da preparação	<p>Usos industriais: Catalisador (resina de resinas aminoplásticas); auxiliar para curtimento de couro.</p> <p>Usos profissionais: fertirrigação líquida no solo; mistura ao ar livre; fertirrigação a campo aberto; auxiliar para curtimento de couro, amostragem, carregamento, enchimento, transferência, despejo, ensacamento de substância (carregamento/descarga) em instalações dedicadas; fertirrigação líquida a campo aberto (pulverização não industrial); mistura interior; fertirrigação líquida de estufa no solo.</p> <p>Usos do consumidor: fertilização em campo aberto; uso interno de fertilizantes.</p>
	Utilizações desaconselhadas	Outros além dos identificados.
1.3	Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança	ADP – Fertilizantes, S.A. Estrada Nacional nº 10 2615-907 Alverca Portugal (00351) 210 300 400 e-mail: fdsinfo@grupofertiberia.com
1.4	Número de telefone de emergência	INEM (Centro Informação Antivenenos) 800 250 250 O serviço está disponível nas seguintes línguas: português e inglês. SOPAC – Sociedade Produtora de Adubos Compostos S.A. 265030496 (Só disponível durante o horário de expediente; de segunda a sexta-feira; 09:00-18:00)

SECÇÃO 2		Identificação dos perigos
----------	--	---------------------------

Sulfato de amônio

2.1	Classificação da substância ou mistura de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)	A substância não se classificou em conformidade com o regulamento CLP.
2.2	Elementos do rótulo	Não aplicável.
	Pictogramas de perigo	Não aplicável.
	Palavra-sinal	Não aplicável.
	Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo	Não aplicável.
	Advertências de perigo	Não aplicável.
	Recomendações de prudência	P102 Manter fora do alcance das crianças. P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
	Indicações adicionais	Não aplicável.
	Elementos suplementares que devem constar do rótulo	Não aplicável.
	Anexo XVII-Restrições de fabricação, comercialização e uso de certas substâncias, misturas e artigos perigosos	Não aplicável.
	Requisitos especiais de embalagem	Não aplicável.
	Recipientes que devem ser fornecidos com trava de segurança para crianças	Não aplicável.
	Aviso de perigo tátil	Não aplicável.
2.3	Outros perigos	
	Outros riscos que não envolvem a classificação do produto	Nenhuma conhecida.
	Resultados da avaliação do PBT e vPvB	Não aplicável.
	Determinação das propriedades desreguladoras do sistema endócrino	Nenhum dos componentes está listado.
SECÇÃO 3 Composição/informação sobre os componentes		

Sulfato de amónio

3.1	Substâncias		
	Nome	Nº CE	Nº CAS
	Sulfato de amónio	231-984-1	7783-20-2
3.2	Misturas		
	Não aplicável.		
	Avisos adicionais	O texto das indicações de perigo aqui incluído poderá ser consultado no capítulo 16.	

SECÇÃO 4 Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de emergência

	Indicações gerais	Prestar assistência médica aos afetados. As pessoas que prestam os primeiros socorros são aconselhadas a usar equipamento de proteção individual. Pode haver efeitos retardados na exposição.
	Em caso de inalação	Após inalação de pó. Ar fresco. Se ocorrerem dificuldades: Procurar cuidados médicos. Após inalação de produtos de decomposição: Manter a calma do paciente, retirar para o ar fresco, procurar cuidados médicos.
	Em caso de ingestão	Lavar a boca com água. Não induzir o vômito. Se o paciente estiver consciente, dar água para beber. Se o paciente se sentir indisposto, procurar assistência médica.
	Em caso de contacto com a pele	Lavar com bastante água. Remover a roupa contaminada e lavar antes de reutilizar. Se a irritação persistir, procurar assistência médica.
	Em caso de contacto com os olhos	Irrigar completamente com água durante pelo menos 10 minutos. Obter cuidados médicos.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

	Contacto com os olhos	Não se conhecem efeitos significativos ou perigos críticos.
	Inalação	Após inalação de produtos de decomposição: Risco de edema pulmonar. Os sintomas podem aparecer mais tarde.
	Contacto com a pele	Não se conhecem efeitos significativos ou perigos críticos.
	Ingestão	Não se conhecem efeitos significativos ou perigos críticos.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

	<p>Não devem ser tomadas quaisquer medidas que envolvam riscos pessoais ou sem formação adequada. Evite a reanimação direta boca-a-boca, pois pode ser perigoso para a pessoa que presta a ajuda. Utilize outros métodos para reanimação, de preferência oxigénio ou equipamento de ar comprimido. Tratar de acordo com as seguintes indicações:</p>	
	Notas para o médico:	Tratar de forma sintomática.
	Tratamentos específicos:	Não há tratamento específico. Depende da observação médica especializada.

SECÇÃO 5 Medidas de combate a incêndios

Sulfato de amónio

5.1	Meios de extinção	
	O produto não é inflamável.	
	Meios de extinção adequados:	Spray de água, pó extintor, espuma, dióxido de carbono.
	Meios de extinção inadequados:	Não aplicável.
5.2	Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura	
	Possibilidade de formação de gases tóxicos devido a aquecimento ou em caso de incêndio.	
	Produtos de decomposição térmica perigosos	A temperaturas de 235 °C pode ser emitido: amoníaco.
5.3	Recomendações para o pessoal de combate a incêndios	
	O pessoal de combate a incêndios deve usar equipamento de protecção adequado e aparelhos de respiração autónomos (ARICA) com uma máscara facial completa operando em modo de pressão positiva. O vestuário para o pessoal de combate a incêndios (incluindo capacetes, botas de protecção) deve estar em conformidade com a Norma Europeia EN 469 e as luvas com a EN 659. Proporcionará um nível básico de protecção para incidentes químicos e deve ser resistente ao fogo. A instalação deve dispor de equipamento de protecção suficiente para lidar com os incêndios.	
SECÇÃO 6	Medidas em caso de fuga accidental	
6.1	Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência	
	Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência	
	<p>Não respirar vapores ou névoa de pulverização. Evitar o contacto com a pele, olhos e vestuário. Em caso de derrames e fugas sem incêndio, usar vestuário de protecção contra vapores. Pare a fuga se o puder fazer sem risco. Manter as pessoas desnecessárias afastadas, isolar a área de perigo e impedir a entrada. Eliminar fontes de combustão.</p> <p>Manter o vento a favor, fora de áreas baixas e ventilar os espaços fechados antes de entrar. Avaliar a área afectada para determinar se a evacuação é necessária. Se a evacuação da zona de perigo for necessária, seguir o conselho de peritos. Se se abrigar no local, tape as janelas e portas, feche as entradas de ar exteriores (ventiladores do sótão, etc.) e coloque uma toalha ou pano húmido sobre o seu rosto (se necessário).</p>	
	Para o pessoal responsável pela resposta à emergência	
	Se for necessário vestuário especializado para lidar com o derrame, anotar qualquer informação sobre materiais adequados e inadequados. Ver também a informação em "Para pessoal de serviços não emergenciais".	
6.2	Precauções a nível ambiental	

Sulfato de amónio

	Em caso de derrames acidentais e fugas evitar a dispersão de material derramado, escorrência e contacto com o solo, cursos de água (superficiais e subterrâneos), esgotos e esgotos. Informar as autoridades competentes se o produto tiver causado impactos adversos (esgotos, cursos de água, solo ou ar).	
6.3	Métodos e materiais de confinamento e limpeza	
	Em caso de derrames acidentais e fugas, evite a dispersão do material derramado. Utilizar spray de água ou espuma para controlar os vapores. Fazer uma barreira protectora e assegurar o fecho dos esgotos com material de contenção adequado. Absorver com material absorvente inerte (por exemplo, areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serradura). Varrer e escavar para recipientes adequados para eliminação.	
6.4	Remissão para outras secções	
	Para informações sobre uma manipulação segura, ver o capítulo 7. Para informações referentes ao equipamento de protecção individual, ver o capítulo 8. Para informações referentes à eliminação residual, ver o capítulo 13.	
SECÇÃO 7	Manuseamento e armazenagem	
7.1	Precauções para um manuseamento seguro	
	Medidas técnicas de precaução	Usar equipamento de protecção pessoal apropriado. Evitar o contacto com os olhos, pele ou roupa. Não respirar vapor ou névoa. Não engolir. Evitar a libertação para o ambiente. Manter em recipiente original ou alternativa aprovada feita de um material compatível, mantido bem fechado quando não estiver a ser utilizado. Os recipientes vazios retêm resíduos de produtos e podem ser perigosos. Não reutilizar o recipiente. Evitar manipular substâncias incompatíveis, ver secção 7.2. e 10.
	Informações sobre higiene no trabalho em geral	Comer, beber ou fumar deve ser proibido nas áreas onde este produto é manuseado, armazenado ou processado. Os trabalhadores devem lavar as mãos e o rosto antes de comer, beber ou fumar. Remover equipamento de protecção e roupa contaminada antes de entrar nas áreas de alimentação. Ver também a Secção 8 para informações adicionais sobre medidas de higiene.
7.2	Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades	
	Evitar o contacto e a embalagem com substâncias ou misturas incompatíveis. Ver secção 10; Evitar a proximidade de potenciais fontes de ignição (incluindo equipamento eléctrico); Armazenar num local que evite condições atmosféricas adversas (temperaturas elevadas); Evitar a luz solar directa; Assegurar uma boa ventilação da área de armazenamento. Assegurar que as quantidades que podem ser armazenadas não sejam excedidas. Ver secção 15. Indicadas na legislação nacional em relação ao projeto, obras civis e medidas de segurança.	
7.3	Utilização(ões) final(is) específica(s)	
	Utilizar apenas como referido no parágrafo 1.2.	
SECÇÃO 8	Controlo da exposição/Protecção individual	
8.1	Parâmetros de controlo	
	Valores-limite de exposição profissional	Não está disponível nenhum valor limite de exposição profissional.

Sulfato de amônio

Procedimentos recomendados de controlo	<p>Se este produto contiver ingredientes com limites de exposição, poderá ser necessária uma monitorização pessoal, no local de trabalho ou biológica para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de equipamento de protecção respiratória.</p> <p>Devem ser utilizadas como referência normas de monitorização, tais como as seguintes: Norma Europeia EN 689 (Atmosferas no local de trabalho).</p> <p>Directrizes para a avaliação da exposição por inalação de agentes químicos para comparação com valores-limite e estratégia de medição) Norma Europeia EN 14042 (Atmosferas no local de trabalho. Directrizes para a aplicação e utilização de procedimentos de avaliação da exposição a agentes químicos e biológicos) Norma Europeia EN 482 (Atmosferas no local de trabalho. Requisitos gerais para a realização de procedimentos de medição de agentes químicos) Devem também ser utilizados como referência documentos nacionais de orientação sobre métodos para a determinação de substâncias perigosas.</p>			
Níveis com efeitos derivados	Não estão disponíveis valores DEL.			
Concentrações esperadas com efeito	Não estão disponíveis valores PEC.			
Componentes cujo valor do limite de exposição no local de trabalho deve ser monitorizado	Não aplicável.			
DNEL				
Sustancia				7783-20-2
				Sulfato de amônio
Trabalhador industrial/profissional	Inalação (mg/m3)	Longo prazo	Sistémico	11,167 mg/m3
			Local	Nenhum risco identificado
		Curto prazo	Sistémico	Nenhum risco identificado
			Local	Nenhum risco identificado
	Dérmico (mg/kg pc/día)	Longo prazo	Sistémico	42,667 mg/kg pc /d
			Local	Nenhum risco identificado
		Curto prazo	Sistémico	Nenhum risco identificado
			Local	Nenhum risco identificado
	Ocular (mg/kg pc/día)	Longo prazo	Sistémico	Indisponível
			Local	Indisponível
		Curto prazo	Sistémico	Nenhum risco identificado
			Local	Nenhum risco identificado
Inalação (mg/m3)	Longo prazo	Sistémico	1,667 mg/m3	
		Local	Nenhum risco identificado	
	Curto	Sistémico	Nenhum risco identificado	

Sulfato de amónio

Consumidor	Dérmico (mg/kg pc/día)	prazo	Local	Nenhum risco identificado
		Longo prazo	Sistémico	12,8 mg/kg pc /d
			Local	Nenhum risco identificado
		Curto prazo	Sistémico	Nenhum risco identificado
	Local		Nenhum risco identificado	
	Oral (mg/kg pc/día)	Longo prazo	Sistémico	6,4 mg/kg pc /d
			Local	Nenhum risco identificado
		Curto prazo	Sistémico	Nenhum risco identificado
			Local	Nenhum risco identificado
	Ocular (mg/kg pc/día)	Longo prazo	Sistémico	Indisponível
			Local	Indisponível
		Curto prazo	Sistémico	Nenhum risco identificado
Local			Nenhum risco identificado	

PNEC

Substância	7783-20-2 Sulfato de amónio
Água doce (mg/L)	0,312 mg/L
Água salgada (mg/L)	0,031 mg/L
STP (mg/L)	16,18 mg/L
Sedimento de água doce (mg/L)	0,063 mg/kg sedimento dw
Sedimento de água salgada (mg/L)	Dados insuficientes sobre riscos
Ar (mg/L)	Nenhum risco identificado
Solo (mg/L)	62,6 mg/kd solo dw
Predadores (envenenamento secundário) (mg/L)	A substância não tem potencial de bioacumulação
Componentes com valores-limite biológicos	Eles não existem.
Indicações adicionais	Foram utilizadas como base as listas válidas à data da elaboração.

8.2

Controlo da exposição

Controlos técnicos apropriados

- Assegurar uma ventilação adequada.
- Aplicar medidas técnicas para cumprir os limites de exposição profissional.
- Consultar as medidas de protecção enumeradas nas secções 7 e 8.

Sulfato de amónio

	Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamento de protecção individual	Medidas gerais de protecção e higiene	Lavar bem as mãos, antebraços e rosto depois de manusear produtos químicos, antes de comer, fumar e usar a sanita e no final do período de trabalho. Utilizar técnicas adequadas para remover vestuário contaminado. Lavar roupa contaminada antes da sua reutilização. Verificar se a água corrente está disponível perto do local de trabalho.
		Protecção ocular/facial	O equipamento de protecção ocular em conformidade com UNE 166:2002 deve ser usado quando uma avaliação de risco indicar que é necessário, a fim de evitar qualquer exposição a salpicos de líquidos, névoas, gases ou poeiras. Se for possível o contacto, deve ser utilizada a seguinte protecção, a menos que a avaliação indique um grau de protecção mais elevado: óculos de segurança com protecções laterais. Recomendado: Devem ser utilizados óculos de protecção, protecção facial ou outra protecção facial completa se houver a possibilidade de exposição a aerossóis ou salpicos, ou se se manusear material quente.
		Protecção da pele	
		Protecção manual	Luvas se houver contacto potencial, não são geralmente necessárias medidas de protecção adicionais para o corpo.
		Material das luvas	Luvas de borracha
		Outros	Utilizar equipamento de protecção pessoal durante a utilização e manuseamento do produto.
		Protecção respiratória	Se a ventilação for inadequada, utilizar máscara de pó ou respirador adequado se a concentração de pó com um filtro apropriado (EN 143, 149, filtros P2, P3). Se ocorrer amoníaco: Por exemplo: Respirador com filtro de tipo K verde.
		Riscos térmicos	Não disponível.
	Controlos de exposição ambiental	A ventilação geral deve ser suficiente para a maioria das operações. A ventilação de exaustão local pode ser necessária para algumas operações.	
SECÇÃO 9 Propriedades físicas e químicas			
9.1	Informações sobre propriedades físicas e químicas de base		
	Estado físico	Sólido	
	Cor	Cinzento	
	Odor	Inodoro	
	Limiar Olfativo	Não disponível.	
	Ponto de fusão/ponto de congelação	>280 ° C	
	Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.	
	Inflamabilidade	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.	
	Limite superior e inferior de explosividade		
	Superior	Não determinado.	
	Inferior	Não determinado.	

Sulfato de amónio

	Substâncias e misturas que emitam gases inflamáveis em contacto com a água	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Líquidos comburentes	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Sólidos comburentes	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Peróxidos orgânicos	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Corrosivo para os metais	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Explosivos dessensibilizados	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Outras características de segurança	
	Sensibilidade mecânica	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Temperatura de polimerização autoacelerada	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Formação de misturas poeiras-ar explosivas	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Reserva ácida/alcalina	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Taxa de evaporação	Não disponível
	Miscibilidade	Não disponível.
	Condutividade	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Corrosividade	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Grupo de gases	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Potencial redox	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Potencial de formação de radicais	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
	Propriedades fotocatólicas	Não aplicável devido às características físico-químicas do produto.
SECÇÃO 10	Estabilidade e reatividade	
10.1	Reatividade	Estável em condições de armazenamento recomendadas.
10.2	Estabilidade química	Quimicamente estável em condições especificadas de armazenamento, manuseamento e utilização.
10.3	Possibilidade de reações perigosas	Quando fortemente aquecido, decompõe-se libertando gases tóxicos.
10.4	Condições a evitar	Contacto com os alcalinos.
10.5	Materiais incompatíveis	Nitrito alcalino, álcalis.
10.6	Produtos de decomposição perigosos	Amoníaco

Sulfato de amónio

SECÇÃO 11

Informação toxicológica

11.1

Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Toxicidade aguda

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Via	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	OECD 401 OECD 433 OECD 434	Rata Rata Rata	Oral Inalação Cutânea	DL50: 2000-4250 mg/kg pc. CL50(8h) > 1000 mg/m3 ar DL50 > 2000 mg/kg pc

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Corrosão/irritação cutânea

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Via	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	Não especificado	Coelho	Cutânea	Não irritante

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Via	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	Não especificado	Coelho	Cutânea	Não irritante

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Via	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	Não especificado	Cerdo de Guina	Cutânea	Não sensibilizar

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Mutagenicidade em células germinativas

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	OECD 471 Não especificado	Bactérias Mutações das células dos mamíferos	Não mutagénicos

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Carcinogenicidade

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Via	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	OECD 453	Rata	Oral	Não cancerígeno

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Toxicidade reprodutiva

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Via	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	OECD 422	Rata	Oral	Efeitos sobre a fertilidade: 1500 mg/kg bw/d.

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Via	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	Não disponível	Não disponível	Não disponível	Não disponível

Sulfato de amónio

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida

Componente	Nº CAS	Método	Espécies	Via	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	OECD 453 Não especificado	Rata	Oral Inalação	NOAEL: 256 mg/kg pc/d. NOAEL: 300 mg/m3.

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Perigo de aspiração

Componente	Nº CAS	Resultado
Sulfato de amónio	7783-20-2	Não são conhecidos efeitos significativos ou riscos críticos.

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

11.2 Informação sobre outros riscos

Propriedades de perturbação endócrina

A substância não está listada.

Outras informações

Não disponível.

SECÇÃO 12 Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Toxicidade aquática

Componente	Nº CAS		Peixes	Crustáceos	Algas
Sulfato de amónio	7783-20-2	Curto prazo	CL50 > 53 mg/l	EC10: 5,29 mg/l	CE50: 169 mg/l
		Longo prazo	CE10. 3,12 mg/l	CE50: 1600 mg/l	Indisponível

Toxicidade terrestre

Componente	Nº CAS	Macroorganismos	Microorganismos	Plantas terrestres	Outros organismos
Sulfato de amónio	7783-20-2	CE50/CL50: 201 mg/kg solo pc	Indisponível	Indisponível	-

Atividade microbiológica em estações de tratamento de águas residuais

Componente	Nº CAS	Toxicidade para microorganismos aquáticos
Sulfato de amónio	7783-20-2	Indisponível

12.2 Persistência e degradabilidade

Componente	Nº CAS	Degradação
Sulfato de amónio	7783-20-2	Hidrólise
		Fotólise
		Biodegradação

A hidrólise não ocorre. Não há necessidade.
Não ocorre fotólise
Não é necessário porque a substância é inorgânica

12.3 Potencial de bioacumulação

Componente	Nº CAS	Coefficiente de partição octanol-água (Kow)	Fator de bioconcentração (BCF)	Observações
Sulfato de amónio	7783-20-2	Não aplicável	-	-

12.4 Mobilidade no solo

Sulfato de amónio

Componente	Nº CAS	Resultado			
Sulfato de amónio	7783-20-2	Devido às propriedades físico-químicas do sulfato de amónio, espera-se que a água seja o meio principal. De acordo com a sua elevada solubilidade na água, esperava-se um baixo potencial de geoacumulação e elevada mobilidade no solo.			
12.5	Resultados da avaliação PBT e mPmB				
	Não aplicável.				
12.6	Propriedades desreguladoras do sistema endócrino				
	O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas.				
12.7	Outros efeitos adversos				
	Não se conhecem efeitos significativos ou perigos críticos.				
SECÇÃO 13 Considerações relativas à eliminação					
13.1	Métodos de tratamento de resíduos				
	Métodos de eliminação	<p>Gestão do resíduo (eliminação e valorização): Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). Embalagens: De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2. Disposições relacionadas com a gestão de resíduos: De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos. Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014. Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.</p>			
	Código de resíduos	Com base nos conhecimentos actuais, o fornecedor não considera este produto como resíduo perigoso.			
SECÇÃO 14 Informações relativas ao transporte					
	Informações regulamentares	ADR/RID	ADNR	IMDG	IATA
14.1	Número ONU ou número de ID	-			
14.2	Designação oficial de transporte da ONU	-			-
14.3	Classe(s) de perigo para efeitos de transporte				
	Clase	-			-
	Etiqueta	-			-
14.4	Grupo de embalagem	-			
14.5	Perigos para o ambiente	Produto não classificado como perigoso para o ambiente aquático.			
14.6	Precauções especiais para o utilizador	Não definido. Por favor, tenha em atenção as informações relevantes, por exemplo sobre o manuseamento, noutras secções deste documento.			

Sulfato de amónio

14.7	Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI	Não aplicável.
SECÇÃO 15	Informação sobre regulamentação	
15.1	Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente	
	Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)	Este produto está em conformidade com o Regulamento REACH.
	Categoria SEVESO	Não aplicável.
	Quantidade limiar (toneladas) para efeitos da aplicação dos requisitos de nível inferior	Não aplicável.
	Quantidade limiar (toneladas) para efeitos da aplicação dos requisitos de nível mais elevado	Não aplicável.
	Substâncias perigosas harmonizadas - ANEXO VI (CLP)	Nenhuma substância listada.
	Reglamento (CE) nº 1907/2006 - ANEXO XVII	Nenhuma substância listada.
	REGULAMENTO (UE) 2019/1148	
	Anexo I - Precursores de explosivos objeto de restrições (valor-limite máximo para efeitos de licenciamento nos termos do n.º 3 do artigo 5.º)	A substância não está listada.
	Anexo II - Precursores de explosivos passíveis de participação	A substância não está listada.
	Regulamento (CE) n.º 273/2004 relativo aos precursores de drogas	A substância não está listada.
	Regulamento (CE) n.º 111/2005 que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de droga entre a Comunidade e países terceiros	A substância não está listada.
	Regulamento (UE) 2009/1009	Este produto está em conformidade com o Regulamento de Fertilizantes.
	Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP)	Este produto está em conformidade com o Regulamento CLP.
	Regulamento (CE) nº 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono	Não se aplica à referida substância.
	Regulamento (CE) nº 850/2004 relativo a poluentes orgânicos persistentes e que altera a Directiva 79/117/CEE	Não se aplica à referida substância.

Sulfato de amónio

	Regulamento (CE) nº 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos	Não se aplica à referida substância.
	Avaliação PBT/mPmB	Não se aplica à referida substância.
15.2	Avaliação da segurança química	
	Não foi realizada qualquer avaliação de segurança química para esta substância, uma vez que não é uma substância classificada como perigosa.	
SECÇÃO 16		
Outras informações		
	Frases relevantes	Não aplicável.
	Abreviaturas e acrónimos	<p>ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road).</p> <p>STP: Estação de tratamento de águas residuais.</p> <p>OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.</p> <p>IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods.</p> <p>IATA: International Air Transport Association.</p> <p>GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals.</p> <p>CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society).</p> <p>DNEL: Derived No-Effect Level (REACH).</p> <p>PNEC: Predicted No-Effect Concentration (REACH).</p>
	Dados alterados em comparação à versão anterior	Adaptação ao Regulamento (UE) n.º 2020/878.
	Referências	<p>Esta ficha de dados de segurança foi preparada de acordo com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ANEXO II: Orientações para a preparação de fichas de dados de segurança ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (Regulamento (UE) 2020/878) com base nos dados incluídos no relatório de segurança química das substâncias registadas. - Orientação disponível no sítio Web da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA): (http://echa.europa.eu/). - Orientações para a compilação de fichas de dados de segurança de materiais para fertilizantes (www.fertilizerseurope.com).
	Métodos utilizados para a classificação da mistura (artigo 9.o do Regulamento (CE) n.o 1272/2008)	Classificação e Rotulagem de acordo com o princípio da extrapolação do Regulamento nº1272/2008 (CLP).
	Recomendações acerca da eventual formação a ministrar aos trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente	Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta/rotulo do produto.

Sulfato de amónio

A informação contida nesta ficha de segurança é fornecida de boa-fé e a sua exactidão é baseada no conhecimento que se dispõe sobre o produto no momento da sua publicação. As informações apresentadas pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança do homem e do ambiente, não podendo portanto ser encaradas como especificações do produto. Não implica a aceitação de qualquer compromisso ou responsabilidade legal por parte da Empresa, pelas consequências da sua utilização ou má utilização em quaisquer circunstâncias. As informações disponibilizadas são consideradas precisas e actuais à data da presente edição, dizendo apenas respeito ao produto e podendo não ser válidas em composições ou formulações com outros produtos. A responsabilidade pela sua utilização pertence aos utilizadores.